

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200 Praça Divino Espírito Santo, 533 ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

José Reinaldo Cintra, Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e nos termos do Edital do Concurso Público e/ou Processo Seletivo resolve convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados no certame já mencionado para apresentar a documentação relacionada no edital:

Artigo 1.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2025** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**:

LIVIA MARIA ALVES DE FREITAS – Inscrição nº 022

Artigo 2.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2025** para o cargo de **Auxiliar Administrativo** :

JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Inscrição nº 620

CAMILA COELHO DOS SANTOS CUNHA - Inscrição nº 543

LIDIANE DE ASSIS ALVES - Inscrição nº 542

GABRIEL BATISTA FERREIRA DA SILVA - Inscrição nº 519

Artigo 3.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2025** para o cargo de **Fonoaudióloga**:

ISABELA DE OLIVEIRA SOUZA - Inscrição nº 176

Artigo 4.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº **01/2025** para o cargo de **Ajudante Geral**:

CRISTIANA MARIA DA SILVA - Inscrição nº 270

LAUANE CRISTINA NUNES MANSO ALVES - Inscrição nº 269

Artigo 5.º – Ficam convocados(as) os seguintes candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo nº 01/2025 para o cargo de Motorista:

VANILSON JOSÉ DE SOUZA SALES - Inscrição nº 1641/100 EM 21 1 05 12025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200 Praça Divino Espírito Santo, 533 ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Artigo 6.º – Os candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer até o dia 22 de Maio de 2025, no Departamento Pessoal da Prefeitura de Claraval, na Rua Espírito Santo, n.º 533, Centro, na cidade de Claraval/MG, munido dos documentos necessários, consoante relacionado no Edital e passarão a exercer as suas funções a partir do dia 26 de Maio de 2025, ficando facultado o início em data anterior, caso haja possibilidade.

Parágrafo Único – Os candidatos(as) que tiverem sua documentação aprovada deverão aguardar nova convocação para tomar posse de seus cargos ou celebrar seus contratos, conforme o caso, e iniciarem o desempenho de suas funções.

Artigo 7.º – A não apresentação da documentação ou o não comparecimento nas datas previstas gerará para os candidatos(as) a perda do direito de posse ou celebração do contrato, ficando facultado à administração a convocação do próximo da lista de classificados, se houver necessidade.

Claraval, MG, 20 de Maio de 2025.

JOSE REINALDO

Assinado de forma digital por JOSE REINALDO CINTRA:86319612800 CINTRA:86319612800 Dados: 2025.05.20 10:44:34 -03'00'

> José Reinaldo Cintra -Prefeito Municipal-